



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2021**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE 100 LENÇOL DE TECIDO PARA MACA DAS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**3 - RAZÃO DA DISPENSA:**

A aquisição de lençol de tecido para ambulância se faz necessário para que possamos manter as boas práticas e condições higiênicas sanitárias preconizadas pela Anvisa, para realizar a troca de lençol a cada atendimento ou a cada traslado de paciente.

Ressaltamos que o solicitado não se encaixa dentro do preconizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é o órgão governamental responsável pela regulação desses aparelhos (Equipamentos médicos hospitalares são os aparelhos utilizados para fins médicos, odontológicos, laboratoriais ou fisioterápicos, assim como para diagnóstico, reabilitação, terapia, embelezamento, estética ou monitorização de seres humanos), tornando assim possível a aquisição por meio de dispensa de processo licitatório.

**4 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93**

**5 - CONTRATADA: LUCIA GOMES RAMOS 50309048915  
CNPJ: 35.467.343/0001-45  
BR 471 KM 166, Zona Rural, CEP 85.470-000 na cidade de Catanduvas/PR.**

**6 - PREÇO: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).**

**7- PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:**

7.1 - O prazo de entrega é de 45 dias após assinatura do contrato.


7.2 – Local de entrega: Secretaria de Saúde

Catanduvas, 08 de outubro de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
Juliana Cristina da Silva  
Presidente

  
Silvana da Silva Trombeta  
Membro

  
Douglas José Dall'Apria  
Membro



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021**

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive parecer jurídico, informando legalidade do processo, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Em 08/10/2021



**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal